



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaóapava - Igaratá - Jacarei - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CONSAVAP/2026

Em 28 de julho de 2026, às 16h52, recebemos via e-mail pedido de esclarecimento da IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Em resposta ao pedido de esclarecimento da entidade, apresentamos:

Pergunta 01.

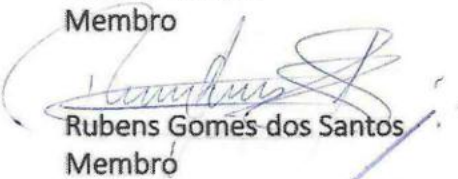
Solicita-se esclarecer se, para atendimento ao requisito de Qualificação Econômico-Financeira, é exigida também a apresentação do Livro Diário (ou da escrituração contábil autenticada/SPED Contábil), ou se a apresentação do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e das demais demonstrações contábeis aplicáveis é suficiente para o cumprimento da exigência editalícia:

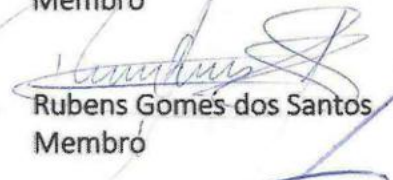
Resposta: Nos termos do item 7.3.1.4 do edital, não é exigida a apresentação integral do Livro Diário. O requisito consiste na entrega do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, acompanhados dos termos de abertura e encerramento da escrituração, os quais podem ser extraídos do SPED Contábil.

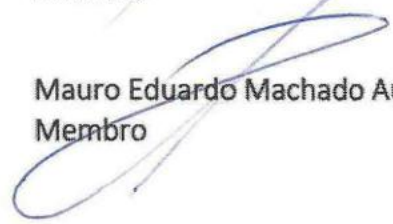
São José dos Campos, 03 de agosto de 2026.

Comissão Especial de Seleção


Wagner Marques
Presidente


Danilo Stanzani
Membro


Rubens Gomes dos Santos
Membro


Mauro Eduardo Machado Augusto
Membro


Lidiane Caroline Martins Santos
Membro


Fábio Corrêa da Silva
Membro


Náira Maria de Oliveira
Membro

João Benjamim de Oliveira Neto
Membro